



Indicação Nº 9596/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes, a realização de estudos para criação do Programa Municipal de Apoio e Orientação aos Cuidadores de Pessoas com Deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA), pessoas idosas e demais pessoas em situação de dependência.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes, a realização de estudos para criação do Programa Municipal de Apoio e Orientação aos Cuidadores de Pessoas com Deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA), pessoas idosas e demais pessoas em situação de dependência.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, por intermédio das Secretarias competentes, a realização de estudos para criação do Programa Municipal de Apoio e Orientação aos Cuidadores, visando oferecer suporte técnico, informações e ações educativas às pessoas que exercem diariamente o papel de cuidado de familiares em situação de dependência.

Os cuidadores familiares desempenham função essencial na promoção da saúde, da autonomia e da qualidade de vida das pessoas sob seus cuidados. Entretanto, muitas vezes exercem essa atividade sem acesso a orientações técnicas, informações sobre direitos, serviços



públicos disponíveis e estratégias que possam contribuir para um cuidado mais seguro, eficiente e humanizado.

Os estudos poderão contemplar a realização de palestras, oficinas, cursos, grupos de apoio, rodas de conversa e atividades educativas voltadas aos cuidadores, abordando temas como cuidados cotidianos, manejo de situações de crise, prevenção da sobrecarga física e emocional, autocuidado do cuidador, adaptação da rotina familiar, mobilidade, acessibilidade, direitos sociais, benefícios existentes, acesso aos serviços públicos e utilização da rede municipal de atendimento.

Como medida complementar, poderão ser avaliadas ações integradas entre as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e Cidadania, Saúde, Educação e demais órgãos competentes, visando organizar fluxos de orientação, produzir materiais informativos, disponibilizar canais de esclarecimento de dúvidas, fortalecer os grupos de apoio e ampliar a divulgação dos serviços públicos destinados às famílias cuidadoras.

A implantação do programa poderá ocorrer de forma gradual, priorizando inicialmente os cuidadores de pessoas com deficiência, pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), pessoas idosas e demais cidadãos em situação de dependência, fortalecendo a atuação intersetorial e promovendo maior integração entre os serviços municipais.

Diante do exposto, apresento a presente indicação, certo de que a criação do Programa Municipal de Apoio e Orientação aos Cuidadores contribuirá para fortalecer a rede municipal de apoio às famílias, qualificar o cuidado prestado às pessoas em situação de dependência, ampliar o acesso às informações e aos serviços públicos e promover maior qualidade de vida aos cuidadores e às pessoas por eles assistidas no Município de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 11 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9596/2026 - Documento assinado digitalmente em 13/08/2026. PROTOCOLO 19280/2026 - 13/08/2026 10:44 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 807N-7P1T-380P-ZTT1



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=807N7P1T380PZTT1>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 807N-7P1T-380P-ZTT1

